

PORTARIA Nº 131, de 26 de junho de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo nº 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré e artigo nº 121, da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares, ao servidor **RAFAEL PATRICK FLORES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal da Vigilância Sanitária**, nível 5, classe “B”, Anexo III – Grupo Ocupacional Administrativo e de Apoio Operacional (GAO), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 01 de julho de 2024 à 10 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo de 18 de maio de 2022 a 17 de maio de 2023, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 26 de junho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal